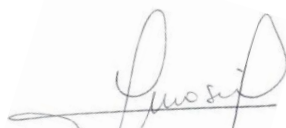


**ATA N ° 012/2023, DA REUNIÃO DA CÂMARA DE
CONTROLE INTERNO CRC/MS, REALIZADA NO DIA
14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Às 13h30min treze horas e trinta minutos do dia vinte e cinco do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, teve início de forma virtual a 23ª (vigésima terceira) Reunião da Câmara de Controle Interno, sob a coordenação do Vice - Presidente de Controle Interno o Conselheiro Contador Walter Aparecido Bernegozzi, contando com as presenças dos membros efetivos o Contador João Júlio Arashiro e do Técnico em Contabilidade Hugo David Santana. Os trabalhos foram iniciados na seguinte pauta: **I - ORDEM DO DIA: 1 -** Apreciação e aprovação da **Ata nº 011/2023** da Reunião da Câmara de Controle Interno, realizada no dia 27/11/2023, sendo aprovada por unanimidade, **II – DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS: 1) –** A Câmara de Controle Interno analisou minuciosamente todos os documentos contábeis do Balancete Patrimonial, Balancete Financeiro, Balancete Orçamentário, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados, bem como as Conciliações Bancárias, apuração da cota parte devida ao Conselho Federal de Contabilidade. Dando sequência, foram apresentadas as Contas do mês de **NOVEMBRO/23** do Regional, sendo também analisadas todas as peças contábeis constantes da mesma, procedidas às verificações julgadas oportunas no que diz respeito à situação econômica, financeira, orçamentária e ao mérito das despesas, a Câmara de Controle Interno decide **APROVAR POR UNANIMIDADE**, emitindo o Parecer nº 027/2023. A **Câmara de Controle Interno** do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso do Sul, analisou a solicitação do Sr. Presidente, quanto à necessidade de efetuar Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2023, para a realização de despesas que serão efetuadas e não há dotações suficientes, sendo necessário a anulação de dotações, no valor de no valor de R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) de acordo com a legislação vigente, verificando os fundamentos apresentados e para atender a legislação vigente, que institui Normas Orçamentárias e Contábeis para o sistema CFC/CRC's, a **Câmara de Controle Interno**, de acordo com a legislação em vigor, em especial a resolução CRC/MS nº 241/22 e o artigo 7º, concomitantemente com os artigos 40, 41 e 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964, diante do exposto opina favorável na forma proposta, de acordo com o quadro Demonstrativo de Dotações Suplementadas/anuladas em anexo, emitindo o Parecer nº 028/2023. ... E, para constar, eu Valter Gomes dos Santos – Encarregado do Setor de Contabilidade, secretariei a reunião e lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo Coordenador e demais membros presentes. **SALA DAS SESSÕES, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**



Contador **Walter Aparecido Bernegozzi**
Vice - Presidente de Controle Interno



Contador **João Júlio Arashiro**
Membro



Técnico em Contabilidade **Hugo David Santana**
Membro